
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1828/2011 de 26 de Dezembro de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Sociedade de Radiodifusão Graciosense, Lda., proprietária da Rádio Graciosa, um subsídio de € 236,31 (duzentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos) relativo a incentivos ao Regime Especial das Ilhas da Coesão e Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 04 07 01 – Instituições sem Fins Lucrativos.

19 de dezembro de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.